



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

Publicado no D.O.M.  
11 03 2020

LEI Nº 14.457  
De 10 de março de 2020.

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), PARA ATENDER NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RECURSO DO FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - OPERAÇÃO DE CRÉDITO, OBJETIVANDO ADEQUAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 30/2020, de autoria do **Executivo Municipal** e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica por esta lei, autorizada na Secretaria da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Administração, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para atender necessidade de adequação orçamentária, recurso do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e Saneamento, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação:

02.06.50-15.452.10114.2.0002-07.100.177-4.4.90.51.00  
Obras e Instalações.....R\$ 210.000,00


**Art. 2º.** O recurso para atendimento do presente crédito especial ocorrerá por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

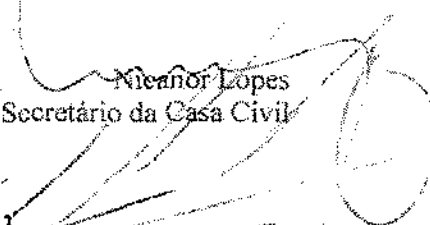
02.07.35-12.365.10101.1.0215-07.100.177-4.4.90.51.00  
Obras e Instalações.....R\$ 210.000,00

**Art. 3º.** Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.116, de 20 de dezembro de 2017 (PPA), período 2018/2021 e Lei Municipal nº 14.371, de 30 de julho de 2019 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2020.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

  
DUARTE NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

  
Nicanor Lopes  
Secretário da Casa Civil

  
Alberto Macedo  
Secretário de Governo